



Governo do Estado do Amazonas
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

PROG. N.º 1119/83
FLS. 25
RUBRICA

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. F1D00022

OF. ITERAM/P/Nº 173 /83

Manaus, 12 de maio de 1983

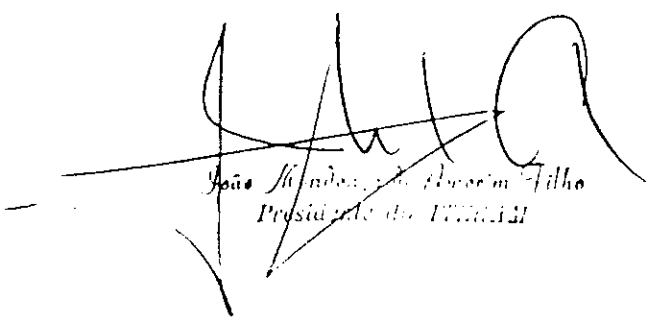
REF.: OF. FUNAI Nº 325/1ª DR/82

Senhor Delegado,

Estamos remetendo a caracterização fundiária das áreas indíge nas situadas no Estado do Amazonas, de acordo com os dados forneci dos pela FUNAI.

Aproveitamos a oportunidade para colocar à disposição dos téc nicos da FUNAI nossa mapoteca e Centro de Documentação e Informática para quaisquer pesquisas e informações ulteriores.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de consideração e apreço.


João Cândido de Azevedo Filho
Presidente do ITERAM

Ao
Il.^{mo} Sr.
KAZUTO KAVAMOTO
MD. Delegado Regional da FUNAI

N e s t a

PM/ssr.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

Stamp: 11/11/82, with handwritten initials and numbers.

2

Do Departamento de cartografia -
DTT para examinar e propor melhor
reclamação.

Em 29/11/82

Paulo
ROELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO

Aleop de Petróleo para apuração

Em 07/03/83

[Signature]
Ovídio Aparecido Garcia
CH. DEPTO. CARTOGRAFIA
PORT. INTERIOR/PTNº 466/82

AO PROTOCOLO;

Para formalizar processo DO OF. 325/82 - P.
1632/82, EM SEGUIDA RETORNAR A ESTA SEÇÃO. ANEXAR PLANTAS.

Em 29/03/83

[Signature]
José Ribamar A. Melo
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJ. DE DTT. 9
PORT. Nº 17 DE 03-03-82

AO: DTT-3

Processo formalizado o presente em co-
municados e anexos solicitados

Em 29.03.83

[Signature]
Paladino de Jesus G. Lóris
AG. SERV. ADMINISTRATIVO

INF/DTT-03/N.º 013/83

DOCUMENTO: PROC/N.º 0747/83

INTERESSADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

Senhor Chefe do DTT;

Atendendo a solicitação feita pela FUNAI no OF. N.º 325/1.º-DR/82, no qual aquele Órgão Federal solicitou a caracterização fundiária das áreas indígenas situadas no Estado do Amazonas, temos a informar que:

- a) Foi mantido contato com o Sr. Auréio Araújo Faleiros funcionário daquele Órgão, que forneceu a esta Seção todo o material cartográfico necessário a caracterização de interesse da FUNAI;
- b) Área indígena "ESTRELA DA PAZ" situada a margem direita do Rio Jutai, próximo a jusante deste com a margem direita do Rio Solimões, Município de Jutai, a área em pauta está sob jurisdição do ITERAM, porém não existe por parte deste Órgão nenhuma gleba em fase de arrecadação no local;
- c) Área indígena "TERRA VERMELHA" - situada a margem esquerda do Rio Purus, afluente da margem direita do Rio Solimões, Município de Beruri, a área em pauta está sob jurisdição do INCRA e situada dentro da gleba "PURUS" já arrecadada em nome da UNIÃO.
- d) Área indígena "JATUARANA" - situada a margem esquerda do Rio Manacapuru, afluente da margem esquerda do Rio Solimões, Município de Manacapuru, está sob jurisdição da União e dentro do perímetro da gleba "MIRITI" arrecadada pelo INCRA em nome da UNIÃO;
- e) Área indígena Jati-Paraná - situada a margem es-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS ITERAM

nome do Estado sob nº 1352 livro 2-G folha 172 no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tefé, ressaltamos que a área pretendida pela FUNAI, não foi excluída da gleba "UARINI". Existe dentro da área indígena MIRATU um (1) título de domínio expedido pelo Governo do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/005
- CONCESSIONÁRIO: M^{re} de Souza e Filhos
- IMÓVEL: Moiro
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA (ha): 1.786,8250
- DATA DO TD: 02.05.1902

g) Área indígena LAGO DO BERURI - situada no lago do Beruri afluente da margem direita do Paraná do Beruri, afluente da margem direita do Rio Purus, Município de Beruri, a área em questão está situada dentro do perímetro da gleba "PURUS" arrecadada pelo INCRA em nome da União.

h) Área indígena MARAJAI - situada a margem direita do Rio Solimões, Município de Alvarães, a área em pauta está dentro do perímetro da gleba "UARINI" matriculada pelo ITERAM em nome do Estado do Amazonas sob nº 1352 livro 2-G folha 172, no Cartório do 2º Ofício de Tefé, ressaltamos que a área pretendida pela FUNAI, não foi excluída da G. Uarini. Existe ainda dentro da área indígena MARAJAI, um(1) título de domínio expedido pelo Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

5

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/037

- CONCESSIONÁRIO: Manoel Antonio Sevalho

- IMÓVEL: S/DENOMINAÇÃO

- M. ORIGINÁRIO: Tefé

- ÁREA(ha) : 234,3930

- DATA DO TD: 10.11.1903

i) Área indígena LAGO AIAPOÁ - situada no lago Aiapua e margem direita do Paranã do Salsa, afluentes do Rio Purus, nos Municípios de Berurí e Anorí, dentro do perímetro da gleba "PURUS" arrecadada pelo INCRA em nome da União, foi ainda constatado por esta Seção, a existência de 6 (seis) títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas dentro da área em pauta, conforme descrição abaixo:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/015

- CONCESSIONÁRIO: Agnello Bitencourt

- IMÓVEL: Assú-Tuba

- M. ORIGINÁRIO: Manacapurú

- ÁREA (ha): 1.888,5900

- DATA DO TD: 17.10.1904

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/016

- CONCESSIONÁRIO: PHILOMENA F. DE MELLO

- IMÓVEL: Aragão

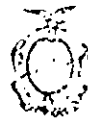
- M. ORIGINÁRIO: Manacapurú

- ÁREA (ha): 990,0000

- DATA DO TD: 23.07.1937

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/017

- CONCESSIONÁRIO: Felicidade A. R. de Melo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS ITERAM

PROC. N.º 1119/83
FLS. 30
RUBRICA [Signature]

- IMÓVEL: Maués II
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 1.281,0955
- DATA DO T.D: 16.07.1909

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/018
- CONCESSIONÁRIO: LOURENÇO NICOLAU DE MELO
- IMÓVEL: S/DENOMINAÇÃO
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 1.867,1864
- DATA DO TD: 05.11.1896

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/019
- CONCESSIONÁRIO: NUNO ALVES DE MELO
- IMÓVEL: Santa Maria
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 6.6129
- DATA DO TD: 25.03.1900

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/025
- CONCESSIONÁRIO: ELVIRA DE MELO COSTA
- IMÓVEL: Boa Esperança
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 896,1645
- DATA DO TD: 03.05.1948

i) Área indígena UNEIUXI - situada na margem es-
 querda do Rio Uneiuxi e direita do Igarapé '
 Natal, no Município de Santa Izabel do Rio '
 Negra, a área em questão está inserida na
 glaba "UNEIUXI" já arrecadada pelo ITERAM em
 nome do Estado do Amazonas, ressaltando que
 a área indígena Uneiuxi não foi excluída de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS ITERAM

gleba citada;

l) ~~Área indígena~~ APUÍ - ocupando parte da bacia hidrográfica do Rio Maraujá afluente da margem esquerda do Rio Negro, no Município de Santa Izabel do Rio Negro, encontra-se parcialmente inserida no Parque Nacional do Pico da Neblina objeto do processo nº 00480/83 oriundo do INCRA, onde aquele Órgão solicita Certidão Negativa da existência ou não de títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas na área.

m) Área indígena KOKAMA - situada a margem direita do Paraná do PANAIM no Rio Solimões, Município de Tefé, está inserida no perímetro da gleba "NOVO HORIZONTE" matriculada pelo ITERAM em nome do Município de Tefé sob nº 1353 livro 2-G, folha 173, Registrado no Cartório do 2º Ofício de Tefé. Informamos a existência de três (3) títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas no local da área indígena em pauta, a seguir relacionadas:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/061
- CONCESSIONÁRIO: Conegundes F. de Souza Machado
- IMÓVEL: Sto. Antonio do Descanso
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA (ha): 2.284,6100
- DATA DO TD: 31.11.1921

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/062
- CONCESSIONÁRIO: Monsenhour Alfredo M. Barrat
- IMÓVEL: São José
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA (ha): 454,4125



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS — ITERAM

- DATA DO TD: 23.07.1917

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/063

- CONCESSIONÁRIO: João Batista Parassier,

- IMÓVEL: Sobrado

- M. ORIGINÁRIO: Tefé

- ÁREA (ha): 1.628,1437

- DATA DO TD: 02.07.1902

Anexo cópias de todas as áreas indígenas acima cita-
das, cuja as bases cartográficas utilizadas foi as forneci-
das pela FUNAI.

A apreciação de V.Sa.

Em, 06.04.83

Joné Ribamar A. Melo
CHEFE DA SEÇÃO DE PLOTAGEM-DIT-3
POST. H. 17 DE PR-22-82

A DT

APÓS INSTRUÍDO QUANTO À SITUA-
ÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS, PARA OFICIA-
LIZAÇÃO À FUNAI DOS RESULTADOS OBTIDOS

EM 07/04/83

Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida
AQ. SERV. ESC. CREA 339-D AM/RR